# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações Contábeis em 31 de março de 2026
e relatório dos auditores independentes

# Conteúdo


| | Página |
|---|---|
| **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis** | **2** |
| **Demonstrações da posição financeira** | **6** |
| **Demonstrações do resultado** | **7** |
| **Demonstrações das mutações do patrimônio líquido** | **8** |
| **Demonstrações dos fluxos de caixa** | **9** |
| **Notas explicativas às demonstrações contábeis** | **10** |

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e a Administradora do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações, as evoluções do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos

### Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer sem ressalvas, datado de 18 de junho de 2025.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria o tratou, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

***Avaliação dos Investimento em direitos creditórios***

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía o montante de R$ 563.927 mil, que representavam 88,50% do seu patrimônio líquido, investido em direitos creditórios, representados por duplicatas a receber com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tratamos este como um principal assunto de auditoria, considerando o impacto direto na valorização, existência e realização desses ativos devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

***Como nossa auditoria conduziu o assunto***

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) recálculo do valor presente dos recebíveis; (iii) verificação dos lastros das operações de crédito, por amostragem; (iv) verificação dos termos e condições de cessão para as aquisições de direitos creditórios, por amostragem; (v) verificação da aquisição e liquidação dos direitos creditórios ocorridas no exercício; (vi) análise da liquidação financeira das aquisições e liquidações dos direitos creditórios ocorridas no exercício; (vii) verificação da inadimplência e possível provisão de recuperação de recebíveis; e (viii) análise do enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no exercício quanto aos critérios de elegibilidade definidos no regulamento do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados sobre a carteira de investimentos em direitos creditórios e nos resultados obtidos, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existia incerteza relevante em relação a eventos ou condições que pudessem levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluíssemos que existia incerteza relevante, deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações fossem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 26/06/2026 22:19:05 -03:00

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 31.570.767/0001-80
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Demonstrações da Posição Financeira**
**Em 31 de março de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

| | | 31/03/2026 | | 31/03/2025 | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **Quantidade** | **Valor contábil** | **% sobre o patrimônio líquido** | **Valor contábil** | **% sobre o patrimônio líquido** |
| **Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)** | | **6.263** | **0,98** | **689** | **0,11** |
| Disponibilidades | | 6.263 | 0,98 | 689 | 0,11 |
| **Títulos e valores mobiliários (Nota 5)** | | **51.980** | **8,16** | **132.632** | **20,55** |
| Títulos públicos federais | **152** | 620 | 0,10 | 634 | 0,10 |
| Fundos de investimento em renda fixa | **15.211.128** | 51.360 | 8,06 | 131.998 | 20,45 |
| **Direitos creditórios (Nota 6)** | | **563.927** | **88,50** | **478.335** | **74,09** |
| Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios ( Nota 6.b) | | 596.190 | 93,56 | 500.681 | 77,55 |
| (-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.d) | | (32.263) | (5,06) | (22.346) | (3,46) |
| **Outros valores a receber** | | **15.547** | **2,44** | **34.363** | **5,32** |
| Recebíveis a liquidar (Nota 6.h) | | 15.472 | 2,43 | 34.339 | 5,32 |
| Outros valores a receber | | 53 | 0,01 | - | - |
| Despesas antecipadas | | 22 | - | 24 | - |
| **Total do ativo** | | **637.717** | **100,08** | **646.019** | **100,07** |
| **Passivo** | | | | | |
| **Valores a pagar** | | **490** | **0,08** | **447** | **0,07** |
| Taxa de gestão | | 212 | 0,04 | 153 | 0,02 |
| Taxa de administração | | 148 | 0,02 | 107 | 0,02 |
| Valores a identificar (Nota 6.g) | | 30 | - | 56 | 0,01 |
| Demais valores a pagar | | 100 | 0,02 | 131 | 0,02 |
| **Total do passivo** | | **490** | **0,08** | **447** | **0,07** |
| **Patrimônio líquido** | | **637.227** | **100,00** | **645.572** | **100,00** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **637.717** | **100,08** | **646.019** | **100,07** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 31.570.767/0001-80
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido**
**Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

| | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| **Patrimônio líquido no início dos exercícios** | **645.572** | **235.116** |
| Representado por 50.000,00 cotas sênior IV a R$ 428,545720 cada | 21.427 | - |
| Representado por 83.438,80 cotas sênior VI a R$ 1.086,495638 cada | 90.656 | - |
| Representado por 179.882,74 cotas sênior VIII a R$ 1.115,708899 cada | 200.697 | - |
| Representado por 100.000,00 cotas sênior IX a R$ 1.005,728727 cada | 100.573 | - |
| Representado por 90.000,00 cotas sênior X a R$ 1.000,623352 cada | 90.056 | - |
| Representado por 9.729,56 cotas mezanino V a R$ 1.142,579172 cada | 11.117 | - |
| Representado por 2.989,56 cotas mezanino VI a R$ 1.311,354134 cada | 3.920 | - |
| Representado por 11.412,56 cotas mezanino VII a R$ 1.198,121341 cada | 13.674 | - |
| Representado por 19.981,29 cotas mezanino IX a R$ 1.140,971879 cada | 22.798 | - |
| Representado por 9.000,00 cotas mezanino X a R$ 1.006,590502 cada | 9.059 | - |
| Representado por 10.000,00 cotas mezanino XI a R$ 1.000,719042 cada | 10.007 | - |
| Representado por 23.924,13 cotas mezanino A a R$ 471,807964 cada | 11.288 | - |
| Representado por 127.325,84 cotas subordinadas a R$ 473,586266 cada | 60.300 | - |
| Representado por 99.090,79 cotas sênior a R$ 67,422501 cada | - | 6.681 |
| Representado por 82.985,45 cotas sênior II a R$ 65,583503 cada | - | 5.442 |
| Representado por 107.899,41 cotas sênior III a R$ 337,081473 cada | - | 36.371 |
| Representado por 50.000,00 cotas sênior IV a R$ 855,815150 cada | - | 42.791 |
| Representado por 83.438,80 cotas sênior VI a R$ 1.126,569713 cada | - | 94.000 |
| Representado por 14.964,23 cotas mezanino a R$ 79,923496 cada | - | 1.196 |
| Representado por 15.748,73 cotas mezanino II a R$ 72,609473 cada | - | 1.144 |
| Representado por 12.945,10 cotas mezanino III a R$ 366,315263 cada | - | 4.742 |
| Representado por 9.729,56 cotas mezanino V a R$ 1.151,375381 cada | - | 11.202 |
| Representado por 2.989,56 cotas mezanino VI a R$ 1.101,208057 cada | - | 3.292 |
| Representado por 1.500,00 cotas mezanino VII a R$ 1.006,120955 cada | - | 1.509 |
| Representado por 57.422,63 cotas subordinadas a R$ 465,777023 cada | - | 26.746 |
| **Resultado líquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **127.365** | **64.199** |
| **Cotas emitidas (Nota 11.a)** | **320.860** | **460.611** |
| Representado por 30.000,00 cotas mezanino XI | 30.780 | - |
| Representado por 28.182,91 cotas mezanino A | 14.000 | - |
| Representado por 270.000,00 cotas sênior X | 276.080 | - |
| Representado por 179.882,74 cotas sênior VIII | - | 180.764 |
| Representado por 100.000,00 cotas sênior IX | - | 100.000 |
| Representado por 90.000,00 cotas sênior X | - | 90.000 |
| Representado por 9.912,56 cotas mezanino VII | - | 10.000 |
| Representado por 19.981,29 cotas mezanino IX | - | 20.097 |
| Representado por 9.000,00 cotas mezanino X | - | 9.000 |
| Representado por 10.000,00 cotas mezanino XI | - | 10.000 |
| Representado por 23.924,13 cotas mezanino A | - | 11.250 |
| Representado por 69.903,21 cotas subordinadas | - | 29.500 |
| **Cotas resgatadas (Nota 11.c)** | **(239.018)** | **(36.107)** |
| Representado por 50.000,00 cotas sênior IV | (10.932) | - |
| Representado por 179.882,74 cotas sênior VIII | (228.086) | - |
| Representado por 99.090,79 cotas sênior | - | (6.760) |
| Representado por 82.985,45 cotas sênior II | - | (5.507) |
| Representado por 107.899,41 cotas sênior III | - | (18.985) |
| Representado por 14.964,23 cotas mezanino | - | (1.199) |
| Representado por 15.748,73 cotas mezanino II | - | (1.159) |
| Representado por 12.945,10 cotas mezanino III | - | (2.497) |
| **Cotas amortizadas (Nota 11.c)** | **(217.552)** | **(78.247)** |
| Cotas seniores III | - | (18.338) |
| Cotas seniores IV | (11.588) | (25.263) |
| Cotas seniores VI | (79.581) | (17.831) |
| Cotas seniores VIII | (1.140) | - |
| Cotas seniores IX | (16.842) | (7.000) |
| Cotas seniores X | (46.887) | - |
| Cotas mezanino III | - | (2.395) |
| Cotas mezanino V | (9.908) | (2.180) |
| Cotas mezanino VI | (2.898) | - |
| Cotas mezanino VII | (5.326) | - |
| Cotas mezanino IX | (4.532) | - |
| Cotas mezanino X | (1.857) | (740) |
| Cotas mezanino XI | (5.993) | - |
| Cotas subordinadas | (31.000) | (4.500) |
| **Variação decorrente da movimentação de cotas** | **(135.710)** | **346.257** |
| **Patrimônio líquido no final dos exercícios** | **637.227** | **645.572** |
| Representado por 83.438,80 cotas sênior VI a R$ 259,409902 cada | 21.645 | - |
| Representado por 100.000,00 cotas sênior IX a R$ 1.005,964670 cada | 100.596 | - |
| Representado por 360.000,00 cotas sênior X a R$ 1.000,640707 cada | 360.231 | - |
| Representado por 9.729,56 cotas mezanino V a R$ 280,669555 cada | 2.731 | - |
| Representado por 2.989,56 cotas mezanino VI a R$ 536,880635 cada | 1.605 | - |
| Representado por 11.412,56 cotas mezanino VII a R$ 981,044145 cada | 11.196 | - |
| Representado por 19.981,29 cotas mezanino IX a R$ 1.159,625781 cada | 23.171 | - |
| Representado por 9.000,00 cotas mezanino X a R$ 990,519784 cada | 8.915 | - |
| Representado por 40.000,00 cotas mezanino XI a R$ 1.000,736398 cada | 40.029 | - |
| Representado por 52.107,04 cotas mezanino A a R$ 590,319315 cada | 30.760 | - |
| Representado por 127.325,84 cotas subordinadas a R$ 285,470892 cada | 36.348 | - |
| Representado por 50.000,00 cotas sênior IV a R$ 428,545720 cada | - | 21.427 |
| Representado por 83.438,80 cotas sênior VI a R$ 1.086,495638 cada | - | 90.656 |
| Representado por 179.882,74 cotas sênior VIII a R$ 1.115,708899 cada | - | 200.697 |
| Representado por 100.000,00 cotas sênior IX a R$ 1.005,728727 cada | - | 100.573 |
| Representado por 90.000,00 cotas sênior X a R$ 1.000,623352 cada | - | 90.056 |
| Representado por 9.729,56 cotas mezanino V a R$ 1.142,579172 cada | - | 11.117 |
| Representado por 2.989,56 cotas mezanino VI a R$ 1.311,354134 cada | - | 3.920 |
| Representado por 11.412,56 cotas mezanino VII a R$ 1.198,121341 cada | - | 13.674 |
| Representado por 19.981,29 cotas mezanino IX a R$ 1.140,971879 cada | - | 22.798 |
| Representado por 9.000,00 cotas mezanino X a R$ 1.006,590502 cada | - | 9.059 |
| Representado por 10.000,00 cotas mezanino XI a R$ 1.000,719042 cada | - | 10.007 |
| Representado por 23.924,13 cotas mezanino A a R$ 471,807964 cada | - | 11.288 |
| Representado por 127.325,84 cotas subordinadas a R$ 473,586266 cada | - | 60.300 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 31.570.767/0001-80
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Demonstrações do Resultado**
**Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

| **Composição do resultado líquido dos exercícios** | **31/03/2026** | **31/03/2025** |
|---|---|---|
| **Direitos creditórios (Nota 6.a)** | **113.717** | **61.814** |
| Apropriação de rendimentos (Nota 6.e) | 131.594 | 60.624 |
| Resultado nas negociações (Nota 6.d) | (7.960) | 6.768 |
| Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.f) | (9.917) | (5.578) |
| **Títulos e valores mobiliários (Nota 5)** | **22.223** | **7.647** |
| **Cotas de fundos de investimento** | **22.197** | **7.636** |
| Reconhecimento de ganhos | 22.197 | 7.636 |
| **Títulos públicos federais** | **26** | **11** |
| Receitas | 41 | 11 |
| Ajuste a valor justo | (15) | - |
| **Demais despesas** | **(8.575)** | **(5.262)** |
| Taxa de gestão (Nota 14) | (2.804) | (1.820) |
| Despesas com comissões | (2.464) | (588) |
| Taxa de administração (Nota 14) | (1.967) | (1.129) |
| Serviço de Rating e certificação digital | (459) | (651) |
| Taxa Cetip | (228) | (164) |
| Taxa de fiscalização CVM | (149) | (315) |
| Despesas jurídicas/advocaticias | (26) | (171) |
| Auditoria e taxa de custódia (Nota 14) | (23) | (32) |
| Tarifas bancárias | (21) | (309) |
| Demais despesas | (434) | (83) |
| **Resultado liquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **127.365** | **64.199** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 31.570.767/0001-80
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método indireto**
**Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Resultado líquido dos exercícios | **127.365** | **64.199** |
| | | |
| **Ajustes para reconciliar o lucro com o fluxo de caixa** | | |
| Rendimento dos direitos creditórios | (11.456) | (7.721) |
| Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários | 15 | 28 |
| Rendimento de cotas de fundos de renda fixa | (424) | (433) |
| Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios | 9.917 | 5.578 |
| Taxa de administração e gestão não liquidadas | 360 | 260 |
| **Resultado dos exercícios ajustado** | **125.777** | **61.911** |
| | | |
| **Variação de ativos e passivos** | | |
| Direitos creditórios | (84.053) | (274.945) |
| Cotas de fundos de investimento em renda fixa | 81.062 | (108.487) |
| Títulos públicos federais | (1) | - |
| Outros valores a receber | 18.816 | (25.570) |
| Taxa de administração e gestão | (260) | (150) |
| Auditoria e taxa de custódia | - | (6) |
| Demais valores a pagar | (57) | 167 |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **141.284** | **(347.080)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Cotas emitidas | 320.860 | 460.611 |
| Cotas resgatadas | (239.018) | (36.107) |
| Cotas amortizadas | (217.552) | (78.247) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **(135.710)** | **346.257** |
| | | |
| **Variação de caixa e equivalentes de caixa** | **5.574** | **(823)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios | 689 | 1.512 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios | 6.263 | 689 |
| **Variação de caixa e equivalentes de caixa** | **5.574** | **(823)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 31.570.767/0001-80
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**
**Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 01 de outubro de 2019.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos Financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, pela gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de junho de 2026.

## 3. Descrição das políticas contábeis

### a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

### c) Instrumentos financeiros

**Classificação dos instrumentos financeiros**

**(i) Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

**(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

**(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração**

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

**(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação**

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A

valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de março de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado,

em suas respectivas contas de origem.

**d) Direitos creditórios**

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

**e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

**Perda estimada**

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a

data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso ("PDD Nota Inicial").

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

**Perda incorrida**

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

| Nota | PDD Nota Inicial[1] | PDD Vencido[2] |
|---|---|---|
| AA | 0,00% | 100,00% |
| A | 0,50% | 99,50% |
| BB | 0,70% | 99,30% |
| B | 1,00% | 99,00% |
| CC | 2,00% | 98,00% |
| C | 3,00% | 97,00% |
| DD | 5,00% | 95,00% |
| D | 10,00% | 90,00% |
| EE | 20,00% | 80,00% |
| E | 30,00% | 70,00% |
| FF | 40,00% | 60,00% |
| F | 50,00% | 50,00% |
| GG | 60,00% | 40,00% |
| G | 70,00% | 30,00% |
| HH | 85,00% | 15,00% |
| H | 100,00% | 0,00% |

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

**i. Recebíveis tradicionais;**

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

## 4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de março de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 6.263 e está representando por depósito bancário a vista (2025 - R$ 689).

## 5. Títulos e valores mobiliários

**Em 31 de março de 2026**

| Títulos e valores mobiliários para negociação | Quantidade | Valor contábil | Faixa de vencimento |
|---|---|---|---|
| **Títulos públicos de renda fixa** | **152** | **620** | |
| Nota do Tesouro Nacional | 152 | 620 | Acima de 1 ano |
| | | | |
| **Cotas de fundos de renda fixa** | **15.211.129** | **51.360** | |
| Solis Vertente FI RF **(i)** | 14.934.688 | 27.983 | Sem vencimento |
| Itaú Soberano Referenciado **(ii)** | 276.441 | 23.377 | Sem vencimento |

**Em 31 de março de 2025**

| Títulos e valores mobiliários para negociação | Quantidade | Valor contábil | Faixa de vencimento |
|---|---|---|---|
| **Títulos públicos de renda fixa** | **152** | **634** | |
| Nota do Tesouro Nacional | 152 | 634 | Acima de 1 ano |
| | | | |
| **Cotas de fundos de renda fixa** | **42.483.774** | **131.998** | |
| Solis Vertente FI RF **(i)** | 41.616.324 | 68.036 | Sem vencimento |
| Itaú Soberano Referenciado **(ii)** | 867.450 | 63.962 | Sem vencimento |

(i) No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo possui 4,39% (10,54% - 2025) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**. O fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2018. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de fontes não especificadas. Seu objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo estratégias com risco de juros e de índice de preços, podendo investir mais de 20% de sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 18 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

(ii) No exercício findo 31 de março de 2026, o Fundo possui 3,67% (9,91% - 2025) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo**

**de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 02 de julho de 2004 sob forma de regime especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pelo Itaú Unibanco S.A.O fundo tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como 'renda fixa', as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 15 de janeiro de 2026.

O Fundo auferiu os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

| Descrição | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| Títulos públicos federais | 26 | 11 |
| Cotas de fundos de investimento | 22.197 | 7.636 |
| **Total** | **22.223** | **7.647** |

## 6. Direitos creditórios

### a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são performados originados no âmbito dos convênios, decorrentes de operações realizadas pelos conveniados no segmento comercial e cedidos pelo cedente de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

## b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

### Em 31 de março de 2026

| Direitos creditórios | Posição | Valor nominal | Taxa Média das operações (%) | Valor contábil | Provisão | 0-30 | 30-60 | 60-90 | 90-180 | 180-360 | Acima 361 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Duplicata mercantil | A vencer | 546.006 | 26,83% | 535.747 | - | 344.066 | 136.793 | 45.519 | 9.369 | - | - |
| Duplicata mercantil | Vencido | 60.443 | 26,96% | 60.443 | (32.263) | 15.169 | 10.905 | 4.735 | 10.323 | 14.543 | 4.768 |
| | | **606.449** | | **596.190** | **(32.263)** | **359.235** | **147.698** | **50.254** | **19.692** | **14.543** | **4.768** |

### Em 31 de março de 2025

| Direitos creditórios | Posição | Valor nominal | Taxa Média das operações (%) | Valor contábil | Provisão | 0-30 | 30-60 | 60-90 | 90-180 | 180-360 | Acima 361 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Duplicata mercantil | A vencer | 469.467 | 25,05% | 460.602 | - | 296.728 | 115.159 | 34.375 | 14.340 | - | - |
| Duplicata mercantil | Vencido | 40.079 | 24,07% | 40.079 | (22.346) | 16.023 | 4.763 | 1.924 | 5.274 | 5.509 | 6.586 |
| | | **509.546** | | **500.681** | **(22.346)** | **312.751** | **119.922** | **36.299** | **19.614** | **5.509** | **6.586** |

Em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não adquiriu creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

A carteira de direitos creditórios do Fundo está concentrada em um único cedente.

**c) Critérios de elegibilidade**

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pela gestora previamente à aquisição pelo Fundo:

i. A data de vencimento dos direitos creditórios deve ser posterior à sua data de aquisição;
ii. Os devedores não poderão estar inadimplentes com o Fundo por mais de 10 dias consecutivos;
iii. A data de vencimento dos direitos creditórios não poderá ser inferior a 05 dias;
iv. Os direitos creditórios em seu valor presente deduzido de sua PDD, devidos pelo mesmo devedor não podem representar mais de 5% do patrimônio líquido do Fundo. A partir do momento em que o patrimônio líquido do Fundo atingir o montante de R$ 800.000, os direitos creditórios em seu valor presente deduzido de sua PDD, devidos pelo mesmo devedor não podem representar mais de 4% do patrimônio líquido do Fundo;
v. O valor correspondente ao somatório do valor presente deduzido de sua PDD, dos direitos creditórios devidos pelos 05 maiores devedores, não poderá representar (i) até 30 de dezembro de 2022, mais do que 20% do patrimônio líquido do Fundo e (ii) após 30 de dezembro de 2022 , mais do que 15% do patrimônio líquido do Fundo;
vi. O valor correspondente ao somatório do valor presente deduzido de sua PDD, dos direitos creditórios devidos pelos 20 maiores devedores, não poderá representar mais do que 40% do patrimônio líquido do Fundo;
vii. O valor correspondente ao valor presente deduzido de sua PDD dos direitos creditórios devidos por cada devedor a partir do 21º maior devedor, não poderá representar mais do que 0,60% do patrimônio líquido do Fundo;
viii. os direitos creditórios devem ser performados;
ix. É vedado ao Fundo a aquisição de direitos creditórios originados, cedidos e/ou devidos por pessoas jurídicas que se encontrem em processo de recuperação judicial;
x. O prazo médio ponderado pelo valor (presente ou nominal) da carteira de direitos creditórios a vencer não deverá ser superior a 60 dias corridos;
xi. A carteira do Fundo terá um mínimo de 2.500 devedores; e
xii. O valor correspondente ao somatório do valor presente deduzido de sua PDD, dos direitos creditórios de decorrentes dos convênios.

**d) Resultado nas negociações com direitos creditórios**

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 7.960 (2025 - R$ 6.768) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R$ 244.978 (2025 - R$ 72.221), cujo valor presente dos títulos era de R$ 245.104 (2025 - R$ 73.158), gerando um resultado positivo para o Fundo de R$ 126 (2025 – resultado negativo de R$ 937);
ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 13.479 (2025 - R$ 8.172);
iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 5.446 (R$ 466 em 2025); e

iv. As baixas definitivas de direitos creditórios classificados como perda (write-off), realizadas após esgotadas as expectativas de recuperação e os procedimentos de cobrança cabíveis, totalizaram R$ 15.867. Considerando as provisões previamente constituídas para esses créditos, não houve impacto no resultado do exercício.

## e) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

| Direitos creditórios | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **500.681** | **218.015** |
| (+) Aquisições | 5.247.713 | 3.795.187 |
| (-) Liquidações e recompra | (5.275.834) | (3.579.919) |
| (+) Rendimentos | 139.497 | 76.078 |
| (-) Writte-off | (15.867) | (8.680) |
| **Saldo final** | **596.190** | **500.681** |

## f) Provisão para perdas por redução no valor recuperável de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

### Em 31 de março de 2026

| | | Vencimentos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Direitos creditórios** | **Valor contábil** | **0-30** | **30-60** | **60-90** | **90-180** | **180-360** | **Acima 360** |
| Direitos creditórios a vencer | 535.747 | 344.066 | 136.793 | 45.519 | 9.369 | - | - |
| Direitos creditórios vencidos | 60.443 | 15.169 | 10.905 | 4.735 | 10.323 | 14.543 | 4.768 |
| **Provisão para perdas por redução no valor recuperável** | **(32.263)** | **-** | **-** | **(2.629)** | **(10.323)** | **(14.543)** | **(4.768)** |

### Em 31 de março de 2025

| | | Vencimentos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Direitos creditórios** | **Valor contábil** | **0-30** | **30-60** | **60-90** | **90-180** | **180-360** | **Acima 360** |
| Direitos creditórios a vencer | 460.602 | 296.728 | 115.159 | 34.375 | 14.340 | - | - |
| Direitos creditórios vencidos | 40.079 | 16.023 | 4.763 | 1.924 | 5.274 | 5.509 | 6.586 |
| **Provisão para perdas por redução no valor recuperável** | **(22.346)** | **(383)** | **(2.670)** | **(1.924)** | **(5.274)** | **(5.509)** | **(6.586)** |

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

| | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **(22.346)** | **(16.768)** |
| Constituição de provisão nos exercícios | (9.917) | (5.578) |
| **Saldo final** | **(32.263)** | **(22.346)** |

### g) Valores a identificar

O saldo na rubrica de "valores a identificar", no montante de R$ 30 (2025 – R$ 56), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

### h) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de "recebíveis a liquidar", no montante de R$ 15.472 (2025 – R$ 34.339), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

## 7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

### a) Tipos de risco

**Risco de mercado**

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

**Risco de crédito**

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

O Fundo está exposto ao risco de crédito decorrente da possibilidade de inadimplemento, atraso ou deterioração da capacidade financeira dos devedores e cedentes dos direitos creditórios integrantes da carteira. Adicionalmente, fatores macroeconômicos podem impactar negativamente a capacidade de pagamento das contrapartes, elevando os níveis de inadimplência. O Fundo também está sujeito a riscos relacionados à originação dos direitos creditórios, incluindo eventuais vícios ou irregularidades em sua constituição, à efetividade dos processos de cobrança e ao cumprimento das obrigações dos cedentes em hipóteses de resolução da cessão. A ocorrência desses eventos poderá afetar negativamente os resultados e o patrimônio líquido do Fundo.

**Risco de liquidez**

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a

esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

**Outros riscos**

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

**b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## 8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações com instrumentos derivativos.

## 9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do *benchmark*, e patrimônio líquido médio foram os seguintes:

| **Subclasse sênior X** | **Valor da cota** | **Rentabilidade (%)** | **Benchmark 100% CDI + 2,50 %** | **Patrimônio líquido médio** |
|---|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 1.000,64 | 17,66% | 17,66% | 252.252 |
| Período de 28/03/2025 (*) a 31/03/2025 | 1.000,62 | 0,06% | 0,06% | 90.028 |

| **Subclasse sênior IX** | **Valor da cota** | **Rentabilidade (%)** | **Benchmark 100% CDI + 3,00 %** | **Patrimônio líquido médio** |
|---|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 1.005,96 | 18,23% | 18,23% | 100.670 |
| Período de 18/09/2024 (*) a 31/03/2025 | 1.005,73 | 7,73% | 7,73% | 101.698 |

| **Subclasse sênior VIII** | **Valor da cota** | **Rentabilidade (%)** | **Benchmark 100% CDI + 3,25 %** | **Patrimônio líquido médio** |
|---|---|---|---|---|
| Período de 1º/04/2025 a 31/12/2025 (**) | 1.268,83 | 13,72% | 13,73% | 212.912 |
| Período de 19/06/2024 (*) a 31/03/2025 | 1.115,71 | 11,57% | 11,57% | 181.132 |

| **Subclasse sênior VI** | **Valor da cota** | **Rentabilidade (%)** | **Benchmark 100% CDI + 4,00 %** | **Patrimônio líquido médio** |
|---|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 259,41 | 19,38% | 19,38% | 59.406 |
| Exercício findo em 31 de março de 2025 | 1.086,50 | 15,73% | 15,73% | 99.115 |

| **Subclasse sênior IV** | **Valor da cota** | **Rentabilidade (%)** | **Benchmark 100% CDI + 4,00 %** | **Patrimônio líquido médio** |
|---|---|---|---|---|
| Período de 1º/04/2025 a 15/10/2025 (**) | 218,65 | 10,15% | 10,15% | 11.252 |
| Exercício findo em 31 de março de 2025 | 428,55 | 15,73% | 15,73% | 26.864 |

| **Subclasse subordinada mezanino XI** | **Valor da cota** | **Rentabilidade (%)** | **Benchmark 100% CDI + 5,00 %** | **Patrimônio líquido médio** |
|---|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 1.000,73 | 20,53% | 20,53% | 28.127 |
| Período de 20/03/2025 (*) a 31/03/2025 | 1.000,72 | 0,07% | 0,07% | 10.004 |

| **Subclasse subordinada mezanino X** | **Valor da cota** | **Rentabilidade (%)** | **Benchmark 100% CDI + 5,50 %** | **Patrimônio líquido médio** |
|---|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 990,52 | 21,10% | 21,11% | 8.941 |
| Período de 18/09/2024 (*) a 31/03/2025 | 1.006,59 | 9,09% | 8,20% | 9.180 |

| **Subclasse subordinada mezanino IX** | **Valor da cota** | **Rentabilidade (%)** | **Benchmark 100% CDI + 6,25 %** | **Patrimônio líquido médio** |
|---|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 1.159,62 | 21,96% | 21,96% | 24.693 |
| Período de 19/06/2024 (*) a 31/03/2025 | 1.140,97 | 14,10% | 14,10% | 20.392 |

| Subclasse subordinada mezanino VII | Valor da cota | Rentabilidade (%) | Benchmark 100% CDI + 7,00 % | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 981,04 | 22,82% | 22,82% | 13.838 |
| Exercício findo em 31 de março de 2025 | 1.198,12 | 19,08% | 19,08% | 12.402 |

| Subclasse subordinada mezanino VI | Valor da cota | Rentabilidade (%) | Benchmark 100% CDI + 7,00 % | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 536,88 | 22,82% | 22,82% | 2.821 |
| Exercício findo em 31 de março de 2025 | 1.311,35 | 19,08% | 19,08% | 3.590 |

| Subclasse subordinada mezanino V | Valor da cota | Rentabilidade (%) | Benchmark 100% CDI + 7,00 % | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 280,67 | 22,82% | 22,82% | 7.370 |
| Exercício findo em 31 de março de 2025 | 1.142,58 | 19,08% | 19,08% | 11.984 |

| Subclasse subordinada mezanino III | Valor da cota | Rentabilidade (%) | Benchmark 100% CDI + 7,00 % | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|---|
| Período de 1º/04/2024 a 19/07/2024 (**) | - | 5,32% | 5,32% | 2.830 |

| Subclasse subordinada mezanino II | Valor da cota | Rentabilidade (%) | Benchmark 100% CDI + 7,00 % | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|---|
| Período de 1º/04/2024 a 29/04/2024 (**) | - | 1,42% | 1,42% | 1,096 |

| Subclasse subordinada mezanino I | Valor da cota | Rentabilidade (%) | Benchmark 100% CDI + 7,00 % | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|---|
| Período de 1º/04/2024 a 05/04/2024 (**) | - | 0,34% | 0,34% | 719 |

| Subclasse subordinada mezanino A | Valor da cota | Rentabilidade (%) | Benchmark 100% CDI + 9,00 % | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 590,32 | 25,12% | 25,12% | 24.459 |
| Período de 28/03/2025 (*) a 31/03/2025 | 471,81 | 4,99% | 4,99% | 402 |

| Subclasse subordinada | Valor da cota | Rentabilidade (%) | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 285,47 | 10,27% | 58.554 |
| Exercício findo em 31 de março de 2025 | 473,59 | 22,28% | 45.679 |

(*) Data de início da subclasse de cotas.
(**) Data de encerramento da subclasse de cotas.

O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 10. Classificação de risco

Em 05 de dezembro de 2025 a S&P Global reafirmou os ratings conforme descrito abaixo, com tendência estável:

| Classe de cotas | Rating | Vencimento Final |
|---|---|---|
| | Longo | |
| Cota sênior X | brA+ (sf) | Fevereiro de 2028 |
| Cota sênior IX | brA+ (sf) | Setembro de 2027 |

## 11. Emissões, amortizações e resgates de cotas

### a) Emissões e integralizações de cotas

Na integralização de cotas seniores e de cotas subordinadas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As emissões estão assim representadas:

| | 31/03/2026 | | 31/03/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| **Cotas emitidas** | **Quantidade** | **R$** | **Quantidade** | **R$** |
| Cotas sênior X | 270.000,00 | 276.080 | 90.000,00 | 90.000 |
| Cotas sênior IX | - | - | 100.000,00 | 100.000 |
| Cotas sênior VIII | - | - | 179.882,74 | 180.764 |
| Cotas subordinadas mezanino XI | 30.000,00 | 30.780 | 10.000,00 | 10.000 |
| Cotas subordinadas mezanino X | - | - | 9.000,00 | 9.000 |
| Cotas subordinadas mezanino IX | - | - | 19.981,29 | 20.097 |
| Cotas subordinadas mezanino VII | - | - | 9.912,56 | 10.000 |
| Cotas subordinadas mezanino A | 28.182,91 | 14.000 | 23.924,13 | 11.250 |
| Cotas subordinadas júnior | - | - | 69.903,21 | 29.500 |
| **Total** | **328.182,91** | **320.860** | **512.603,93** | **460.611** |

### b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores e/ou de cotas subordinadas mezanino, as seguintes subordinações mínimas deverão ser observadas no Fundo e verificadas todo dia útil pela administradora:

i. As cotas subordinadas júnior as cotas subordinadas mezanino, em conjunto, deverão representar, no mínimo, 20% do patrimônio líquido do Fundo;
ii. As cotas subordinadas júnior deverão representar, no mínimo, 5% do patrimônio líquido do Fundo; e
iii. As cotas subordinadas junior e as cotas subordinadas mezanino “a” deverão representar, em conjunto, no mínimo, 10% do patrimônio líquido do Fundo.

### c) Amortizações e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou classe de cotas ou de sua liquidação antecipada.

As amortizações de cada série e/ou classe de cotas serão realizadas nas datas de amortização definidas no respectivo suplemento da série e/ou classe e poderão, ainda, ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, por meio de Assembleia Geral de Cotistas.

Para fins de amortização e resgate das classe de cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor na abertura no dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

As amortizações e resgates estão assim representadas:

| | 31/03/2026 | | | 31/03/2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Amortização | Resgate | | Amortização | Resgate | |
| **Subclasse** | **R$** | **Quantidade** | **R$** | **R$** | **Quantidade** | **R$** |
| Cotas seniores I | - | - | - | - | 99.090,79 | (6.760) |
| Cotas seniores II | - | - | - | - | 82.985,45 | (5.507) |
| Cotas seniores III | - | 179.882,74 | (228.086) | (18.338) | 107.899,41 | (18.985) |
| Cotas seniores IV | (11.588) | - | - | (25.263) | - | - |
| Cotas seniores VI | (79.581) | 50.000,00 | (10.932) | (17.831) | - | - |
| Cotas seniores VIII | (1.140) | - | - | - | - | - |
| Cotas seniores IX | (16.842) | - | - | (7.000) | - | - |
| Cotas seniores X | (46.887) | - | - | - | - | - |
| Cotas mezanino I | - | - | - | - | 14.964,23 | (1.199) |
| Cotas mezanino II | - | - | - | - | 15.748,73 | (1.159) |
| Cotas mezanino III | - | - | - | (2.395) | 12.945,10 | (2.497) |
| Cotas mezanino V | (9.908) | - | - | (2.180) | - | - |
| Cotas mezanino VI | (2.898) | - | - | - | - | - |
| Cotas mezanino VII | (5.326) | - | - | - | - | - |
| Cotas mezanino IX | (4.532) | - | - | - | - | - |
| Cotas mezanino X | (1.857) | - | - | (740) | - | - |
| Cotas mezanino XI | (5.993) | - | - | - | - | - |
| Cotas subordinadas | (31.000) | - | - | (4.500) | - | - |
| **Total** | **(217.552)** | **229.882,74** | **(239.018)** | **(78.247)** | **333.633,71** | **(36.107)** |

## 12. Negociação das cotas

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

## 13. Custódia e tesouraria

### a) Prestadores de serviços

| | |
|---|---|
| Administração: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Agentes de cobrança: | Trademaster Instituição de Pagamento, Serviços e Participações S.A. |
| Gestão: | Solis Investimentos Ltda. |
| Custódia: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Tesouraria: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Escrituração de cotas: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Controladoria: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |

### b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

### c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

## 14. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, a Administradora receber do Fundo uma remuneração equivalente a 0,22% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo. Adicionalmente, será devida à administradora uma remuneração mensal de 750,00 reais.

Pelos serviços de gestão, será devida pelo Fundo à gestora uma remuneração incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo:

Pelos serviços de gestão, é devido pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

| Patrimônio líquido | Remuneração ao ano |
|---|---|
| De R$ 0,00 a R$ 200.000 | 0,63% |
| De R$ 200.000 a R$ 500.000 | 0,50% |
| Acima de R$ 500.000 | 0,375% |

A taxa de administração e gestão será paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores mensais, expressos acima, serão corrigidos pela variação positiva do IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-los por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

Não poderão ser cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como, taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

| Serviços | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| Taxa de custódia | - | (6) |
| Taxa de administração | (1.967) | (1.129) |
| Taxa de gestão | (2.804) | (1.820) |
| **Total** | **(4.771)** | **(2.955)** |

## 15. Legislação Tributária

### a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

**b) Imposto sobre operações financeiras - IOF**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

## 16. Transações com partes relacionadas

Adcionalmente às despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

**a) Conta corrente**

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de março de 2026 não havia saldo nessa conta corrente (2025 – R$ 56)

## 17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

## 18. Alterações estatutárias

Em 30 de julho de 2025, por meio da Assembleia Geral Ordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025, devidamente auditadas; e
ii. autorizar a administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 26 de novembro de 2025, por meio de comunicado ao mercado / fato relevante, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. na respectiva data, a gestora e Patria Investimentos LTDA. formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Patria, passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora. A conclusão da transação depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação;
ii. a gestora ressalta que a concretização da transação não implicará qualquer alteração da

equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo e, dessa forma, toda a visão estratégica continuará sendo guiada por seus fundamentos e expertise; e

iii. o Patria é um dos líderes em gestão de ativos alternativos na América Latina, com atuação global em 4 continentes e mais de 30 anos de experiência. Soma mais de R$ 272 bilhões de ativos sob gestão, atuando nos mercados de private equity, infraestrutura, real estate e crédito e public equities.

Em 26 de dezembro de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. o resgate total antecipado das cotas da 8ª série de cotas seniores do Fundo, a ser pago pelo Fundo aos respectivos cotistas em 30/12/2025; e
ii. autorização para que a administradora adote todas as medidas e providências necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas na assembleia especial de cotistas da classe única do Fundo.

Em 02 de fevereiro de 2026, por meio de ato da administradora, houve deliberação e aprovação de realizar a 3ª emissão de cotas subordinadas mezanino A do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 10.000.000,00 de cotas subordinadas mezanino A, com o valor da cota de mesma subclasse em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

## 19. Eventos subsequentes

### Classificação de risco

Em 12 de junho de 2026 a S&P Global reafirmou os ratings conforme descrito abaixo, com tendência estável:

| Classe de cotas | Rating | Vencimento Final |
|---|---|---|
| | Longo | |
| Cota sênior X | brA+ (sf) | Fevereiro de 2028 |
| Cota sênior IX | brA+ (sf) | Setembro de 2027 |

## 20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

## 21. Diretor e contador

| | |
|---|---|
| **Alsimar da Costa Nesi** | **Igor de Carvalho Pimenta Fernandes** |
| Diretor | Contador CRC RJ 124459/O |

********